

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



**SGD N.º 2026/30559/092854**  
**PROCESSO PRINCIPAL N.º 2022/30550/009198**  
**PROCESSO ADITIVO N.º 2023/30550/006160**  
**CONTRATO N.º 127/2022**

### TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 127/2022, que fazem entre si o Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/TO a empresa Casa de Caridade Dom Orione.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N – CEP N.º 77.015-007, na cidade de Palmas – TO, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **CARLOS FELINTO JÚNIOR**, nomeado pelo ATO N.º 3.232 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 6.960, de 12 de dezembro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CASA DE CARIDADE DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.368.232/0001-60, com sede e foro, na Rua Dom Orione, Número 100, Centro, CEP N.º 77.803-010, na cidade, Araguaína - TO, neste ato representado por **Bruno Rodrigues**, portador do RG N.º 12.185.376 SSP- MG e inscrito no CPF sob N.º 961.344.103-49, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos Processos N.º 2022/30550/009198 e 2023/30550/006160, que tem por objeto à contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter eletivo e de urgência e emergência nas especialidades cardiovascular, cirurgia cardiovascular; procedimentos em cardiologia e intervencionista e hemodinâmica; cirurgia vascular com procedimento endovascular extra cardíaco ; unidade de terapia intensiva adulto, urologia; e neurocirurgia, em observância às disposições da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 127/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77 015-007 Tel.: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 25/03/2026 18:13:47 (Certificador: AC DOCCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 25/03/2026 17:41:26 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 52D178CA0252222C | SGD:2026/30559/092854



SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses a partir de 25 de março de 2026 até 25 de janeiro de 2027**, conforme “Cláusula Décima Primeira - Da Vigência Contratual e Alterações”, do Contrato N.º 127/2022.

1.2. Fica ressalvada a possibilidade de extinção antecipada do Contrato N.º 127/2022, caso seja finalizado o processo licitatório em curso e celebrado novo instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor de **R\$ 22.133.403,20 (vinte e dois milhões e cento e trinta e três mil e quatrocentos e três reais e vinte centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas, decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei de Orçamento Anual deste exercício, conforme Memorando - 86/2026/SES/SPAS/NP, acostado ao SGD N.º 2026/30559/081038; ERRATA - 7/2026/SES/SPAS/DCA, acostado ao SGD N.º 2026/30559/089498 e Solicitação De Compras - Serviços/Materiais - 1507/2026/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, acostada ao SGD N.º 2026/30559/090116, na dotação abaixo discriminada:

- I) Unidade: Diretoria de Controle e Avaliação;
- II) Fonte de recursos: 600.0000.250 e 500.1002.102;
- III) Programa de trabalho: 1165 – TO Cuidando da Saúde;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39;
- V) Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4528.

#### CLÁUSULA QUARTA – BASE LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem amparo legal nas disposições contidas artigo 57, inciso II da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com o amparo legal do artigo 190, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.1.1 Relação dos Termos Aditivos anteriores:

- a) 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/08/2023
- b) 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 23/08/2024;

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007 Tel: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 25/03/2026 18:13:47 (Certificador: AC DOCCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 25/03/2026 17:41:26 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 52D178CA0252222C | SGD:2026/30559/092854



SECRETARIA DA  
SAÚDE

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



- c) 3º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/08/2025;
- d) 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 25/11/2025;
- e) 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor, assinado em 23/01/2026;

#### CLÁUSULA SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1. Fica ressalvado o presente Termo Aditivo, o **pedido de reajuste ao Contrato**, assim, assegura-se o direito da CONTRATADA a análise do reajuste de preços

#### CLÁUSULA SETIMA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

7.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste **Termo de Aditivo** é o da capital do Estado do Tocantins.

#### CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá a contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

Palmas, capital do estado, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2026.

BRUNO  
RODRIGUES:96134410  
349



Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES:96134410349  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=BRUNO RODRIGUES:96134410349  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.25 17:41:26-03'00'  
Exif PDE Reader Versão: 2024.4.0

**CASA DE CARIDADE DOM ORIONE**  
Contratada

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**CARLOS FELINTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Contratante

SES/SAEL/DMC

Praca dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas – Tocantins – CEP: 77 015-007 Tel: +55 63 3027-4300

ASSINADO INTERNO POR: CARLOS FELINTO JUNIOR EM 25/03/2026 18:13:47 (Certificador: AC DOCLOUD RFB v2)

ASSINADO EXTERNO POR: BRUNO RODRIGUES EM 25/03/2026 17:41:26 (Certificador: AC SyngularID Multipla)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 52D178CA0252222C | SGD:2026/30559/092854



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 500.1002.102  
 VALOR: R\$ 14.796,00 (quatorze mil setecentos e noventa e seis reais).  
 VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/04/2027  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026  
 SIGNATÁRIOS:  
 Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.  
 FM Distribuição e Representação LTDA - P/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009836  
 PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/000630  
 CONTRATO Nº 28/2024  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Forrest Assistência Técnica em Equipamentos Hospitalares LTDA.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000.250  
 VALOR: R\$ 1.084.537,56 (um milhão oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 24/04/2027  
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026  
 SIGNATÁRIOS:  
 Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.  
 Forrest Assistência Técnica Em Equipamentos Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012142  
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/000133  
 CONTRATO Nº 37/2023  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Empresa Brasileira De Elevadores LTDA.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à contratação de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539 e 10.122.1100.4200.  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102  
 VALOR: R\$ 123.499,20 (cento e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: 31/03/2026 a 31/03/2027  
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026  
 SIGNATÁRIOS:

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/002102  
 PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/000125  
 CONTRATO Nº 40/2023  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Fundação Pró Rim  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Referente à contratação de Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528 e 10.302.1165.4539.  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000.250  
 VALOR: R\$ 5.957.968,80 (cinco milhões novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
 VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027  
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026  
 SIGNATÁRIOS:  
 Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE.  
 Fundação Pró Rim P/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009198  
 PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/006160  
 CONTRATO Nº 127/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Casa de Caridade Dom Orione.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 10 (dez) meses. Referente à contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares para a realização de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em caráter eletivo e de urgência e emergência nas especialidades cardiovascular, cirurgia cardiovascular; procedimentos em cardiologia e intervencionista e hemodinâmica; cirurgia vascular com procedimento endovascular extra cardíaco; unidade de terapia intensiva adulto, urologia; e neurocirurgia.  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102  
 VALOR: R\$ 22.133.403,20 (vinte e dois milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).  
 VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 25/01/2027  
 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026  
 SIGNATÁRIOS:  
 Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE.  
 Casa De Caridade Dom Orione - P/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009691  
 PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/006161  
 CONTRATO Nº 128/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
 CONTRATADA: Casa de Caridade Dom Orione.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 01 (um) mês. Referente à contratação de ações e serviços de atenção ambulatorial especializada à gestação de alto risco com o seguimento do recém-nascido e da criança egressas de unidade neonatal e os serviços de atenção hospitalar

